



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, n.º 621, 10.º andar, CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2018 — LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (“LOG” ou “Companhia”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia de hoje, aprovou:

A décima terceira emissão de debentures para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real (“Debentures”), para lastro na emissão de, inicialmente, 60.000 certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando inicialmente R\$ 60 milhões, podendo atingir uma captação total de R\$ 81 milhões, com a emissão de lote adicional de 20% e lote suplementar de 15%. Os CRIs terão remuneração de 108% do CDI e prazo de vencimento em três anos da data da emissão. Os CRIs serão emitidos pela ISEC Securitizadora S.A. com distribuição pública conforme Instrução CVM 400 (“ICVM 400”).

A ata da Reunião do Conselho de Administração da LOG se encontra arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.logcp.com.br/relacoes-com-investidores).

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda ou divulgação de valores mobiliários.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

Felipe Enck Gonçalves
CFO e Diretor de Relações com Investidores